CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 55/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando parceria com pousadas e hotéis de Búzios para atender demandas relativas à pandemia da Covid-19, sendo elas: abrigar moradores de rua; abrigar profissionais da área de saúde não residentes no município e abrigar pacientes da doença.

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os problemas causados pela pandemia, dentre eles a necessidade de isolamento dos moradores de rua. Infelizmente existem muitas pessoas desabrigadas e vulneráveis à doença. Além de abrigo, essas pessoas necessitam de água potável para higienização pessoal e de alimento, pois com as restrições na circulação, as doações de comida se tornam mais difíceis.

Os profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que atuam na linha de frente e residem em outras cidades, estão suscetíveis a doença e correm o risco de transmiti-la. Abrigados em um hotel, em isolamento próprio, reduziria muito a possibilidade de contágio dos familiares e vizinhos.

Pacientes confirmados da doença, podem transmitir o vírus. Um isolamento individual nesse momento, é a melhor maneira de controle. Como o hospital municipal dispõe de poucos leitos, é necessário que o governo se antecipe e se prepare para o risco de uma possível superlotação, improvisando Hospital de campanha com respiradores em quartos de hotéis, conforme já vem sendo realizado em outros municípios.

Esse convênio servirá para beneficiar os grupos acima citados, além de proporcionar um estímulo financeiro para a rede hoteleira que foi um dos setores mais afetados pela pandemia em nossa cidade.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador *Autor*